



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO  
06/05/2022  
Em Conformidade Com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicação

Elisandra M.A. Santos  
Sec. Mun. de Administração  
e Finanças  
Port 217/2022

**DECRETO Nº 10/2022-GAB/PMCP.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM  
VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas do Município de Concórdia do Pará, no dia 09 de maio de 2022 (segunda-feira), em virtude do feriado de aniversário da cidade, que ocorrerá no dia 10 de maio de 2022 (terça-feira).

**Art. 2º** O disposto no art. 1º não se aplica para as áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

**Art. 3º** As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, em 06 de maio de 2022.

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital  
CELESTINO:5795268020 por ELISANGELA PAIVA  
0 CELESTINO:57952680200

**ELISANGELA PAIVA CELESTINO**  
Prefeita Municipal

Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1249  
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará